



### Informe Técnico - 15ª Pauta de Distribuição do dia 29 de abril

#### Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento da 15ª pauta de distribuição das vacinas Sinovac/Butantane AstraZeneca/Fiocruz, em 29/04/2021, conforme décimo terceiro informe técnico no Ministério da Saúde do dia 28 de abril com 1.800 doses da vacina Sinovac/Butantan e 86.750 doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada aos 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total de 1.252.580 recebidas no estado.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até o momento os seguintes grupos prioritários:

<b>Grupos Prioritários</b>	<b>% atendidos até 14 pauta</b>	<b>% incorporado com a 15ª pauta</b>
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	100%	-
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	100%	-
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	100%	-
Idosos de 90 anos ou mais	100%	-
Idosos de 90 anos ou mais	100%	-
Idosos de 80 a 89 anos	100%	-
Idosos de 75 a 79 anos	100%	-
Idosos de 70 a 74 anos	100%	-
Idosos de 65 a 69 anos	100%	-
Idosos de 60 a 64 anos	86,85%	13,15%
Trabalhadores de Saúde	79,8%	20,2%
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas	18,2%	6%
Quilombola*	87%	13%
Comorbidades	-	3,76%

\* A população de Quilombola ao longo das pautas foi mudando devido aos levantamentos e Ofícios municipais colocando que já estavam com 100% do público vacinado.

O presente Informe Técnico destaca novo quantitativo de doses das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz para distribuição aos 223 municípios, conforme orientação do Programa Nacional





de Imunizações e obedecendo a pactuação bipartite através da Resolução nº 23 de 05 de abril de 2021.

Para a distribuição da 15ª remessa no estado consideramos:

- 1) As doses de vacinas Sinovac/Butantan que chegaram para dose 2 (D2) referente a 11ª pauta de distribuição no dia 24 de abril; resultando em 42% da D2\*\* que será entregue nessa remessa.

Quadro 1. Detalhamento da D2 recebida na 15ª pauta do PNI/MS.

Laboratório	Referência	Grupo alvo aplicado de acordo com a 11ª pauta de distribuição Estadual	População total atendida D2 nessa entrega
Sinovac/Butantan	11ª pauta	42% população 60 a 64 anos	9.000

\*\* aos 160 municípios que não receberam doses extras no fim de semana;

- 2) Do percentual recebido para D1 ( 6%) na 15ª pauta do PNI/MS destinado ao grupo Força de segurança, salvamento e Forças armadas destinamos 800 doses as referência de vacinação.

Quadro 2. Detalhamento da D1 recebida na 15ª pauta do PNI/MS.

Laboratório	Grupo alvo	População total atendida D1 nessa entrega
AstraZeneca/Fiocruz	6% Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas	800

- 3) Do total de doses 1 ( D1) recebido na pauta 15ª do PNI concluímos os grupos que estavam pedentes: população de 60 a 64 anos, quilombola e trabalhador da saúde.

Quadro 3. Detalhamento da D1 recebida na 15ª pauta do PNI/MS.

Laboratório	Grupo alvo	População total atendida D1 nessa entrega
AstraZeneca/Fiocruz	20,2% população Trabalhadores de Saúde	47.220
AstraZeneca/Fiocruz	13,15% população 60 a 64 anos	22.470
AstraZeneca/Fiocruz	13% população Quilombola	1.480





Do total de doses 1 (D1) recebido será possível iniciar a vacinação do grupo Comorbidade. As orientações para a vacinação desse grupo constam na Nota Técnica N.03 do dia 29 de abril da SES/PB em atenção ao disposto na Nota Técnica N. 467/2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

Quadro 4. Detalhamento da D1 recebida na 15ª pauta do PNI/MS.

<b>Laboratório</b>	<b>Grupo alvo</b>	<b>População total atendida D1 nessa entrega</b>
AstraZeneca/Fiocruz	3,76% População Comorbidade	10.560

A Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB) e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS-PB) sugere ainda que os municípios organizem sua oferta garantindo inicialmente a vacinação dentro dos grupos estabelecidos no Plano Nacional de Operacionalização da Campanha de Vacinação e pactuações CIB.

### **ATENÇÃO:**

- **Recomendamos o gerenciamento, por parte de cada coordenação municipal, das doses 2 (D2) enviadas, atentando ao prazo de aplicação. Priorizar sempre o fechamento do esquema vacinal.**
- **Apresentação Sinovac/Butantan – frasco ampola com 5,0ml, multidose com 10 doses (0,5ml/dose);**
- **Apresentação AstraZeneca - frasco ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) – tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração de (2<sup>o</sup> à 8<sup>o</sup>C).**
- **Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.**
- **A Coordenação Estadual de Imunização não recomenda o uso da dose 2 como dose 1; sendo de responsabilidade de cada Coordenação municipal o gerenciamento dos aprazamentos de cada esquema a serem concluídos.**





Por oportuno, a equipe do Núcleo Estadual de Imunizações se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos.

**IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS:**

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

Uso de máscara;

Distanciamento social;

Etiqueta respiratória;e Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros.





**Tabela 1 - Distribuição das vacinas 15ª pauta com dose D2 da 11ª remessa\*, D1 a contemplar mais 13,15% população 60 a 64 anos, 20,2% população de trabalhadores da saúde, 13% população Quilombola, 6% Força Segurança, Salvamento e Forças Armadas e 3,76% população Comorbidade, por Município, Paraíba 2021.**

15 PAUTA BUTANTAN								15 PAUTA ASTRAZENECA										
MUNICÍPIOS	TOTAL DE DOSES D2 BUTANTAN ENTREGUES NA 14 PAUTA	O QUE FALTA PARA ENTREGAR REFERENTE A 100% DE D2 NA 11 PAUTA	50% entregue no dia 24 e 25 de abril - 14 pauta Extra	50% entregue no dia 26 e 27 de abril - Segunda 14 pauta Extra	DOSES PARA D2 NA 11 PAUTA QUE FALTAM	aplicando 42% NA COLUNA ANTERIOR - doses butantan a receber na 15 pauta para D2 referente a 11 PAUTA	ARREDON DAMENTO - aplicando o 42% (9.300) - doses butantan a receber na 15 pauta para D2 DA 11 PAUTA	Pessoas de 60 a 64 anos	VALOR RESTANTE PARA DOSE 1 POP 60 A 64 ANOS - APÓS ARREDON DAMENTO	Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	VALOR RESTANTE PARA CONCLUIR 100% QUILOMBOLA. APÓS ARREDON DAMENTO	Pop Trabalhadores da saúde	ARREDON DAMENTO (TUDO PARA MAIS) DO QUE FALTA ENTREGAR PARA 100% META	6% Forças de segurança e salvamento e forças armadas ***	Pop Comorbidades	APLICADO 3,7% NA POP COMORBIDADE	ARREDON DAMENTO PARA MAIOR IGUAL 5 - FICAMOS COM 3,76% NA POP COMORBIDADE	TOTAL DE DOSES ASTRAZENECA SAINDO COMO DOSE 1 NA 15 PAUTA





Água Branca	20	80	0	0	80	34	40	369	50	0	248	90	600	22	20	160
Aguiar	20	70	0	0	70	29	30	259	30	0	179	60	448	17	20	110
Alagoa Grande	70	270	0	0	270	113	120	1.118	140	0	365	140	2142	79	80	360
Alagoa Nova	50	170	0	0	170	71	70	779	90	0	296	110	1183	44	50	250
Alagoinha	30	110	0	0	110	46	50	492	50	0	289	110	893	33	30	190
Alcantil	10	50	0	0	50	21	20	199	20	0	141	50	346	13	10	80
Algodão de Jandaíra	10	20	0	0	20	8	10	100	10	0	51	0	168	6	10	20
Alhandra	30	130	0	0	130	55	60	540	70	0	349	130	1046	39	40	240
Amparo	10	20	0	0	20	8	10	89	0	0	69	10	140	5	10	20
Aparecida	20	80	10	0	70	29	30	361	40	0	137	40	572	21	20	100
Araçagi	50	170	50	50	70	29	30	711	80	0	346	130	1230	46	50	260
Arara	40	140	0	0	140	59	60	582	60	0	413	160	1028	38	40	260
Araruna	40	160	0	0	160	67	70	670	80	0	383	150	1363	50	50	280
Areia	50	190	0	0	190	80	80	914	120	153	434	170	1584	59	60	370
Areia de Baraúnas	10	20	0	0	20	8	10	75	0	0	73	10	126	5	10	20
Areial	20	60	0	0	60	25	30		30	0		40	477	18	20	90







Bom Jesus	10	30	0	0	30	13	20	103	10	0	112	30	202	7	10	50
Bom Sucesso	20	50	0	0	50	21	20	205	20	0	164	50	404	15	20	90
Bonito de Santa Fé	20	90	70	80	-60			375	50	0	227	80	624	23	20	150
Boqueirão	40	140	0	0	140	59	60	680	90	0	464	180	1126	42	40	310
Borborema	10	50	0	0	50	21	20	221	20	0	92	20	311	12	10	50
Brejo do Cruz	30	110	100	100	-90			541	70	0	353	130	929	34	30	230
Brejo dos Santos	20	60	10	10	40	17	20	306	40	0	197	60	465	17	20	120
Caaporã	30	130	0	0	130	55	60	654	90	0	401	160	1164	43	40	290
Cabaceiras	20	50	370	370	-690			249	30	0	176	50	394	15	20	100
Cabedelo	140	530	350	350	-170			2.671	330	0	2.302	890	4377	162	160	1380
Cachoeira dos Índios	20	90	0	0	90	38	40	384	60	0	232	80	725	27	30	170
Cacimba de Areia	10	40	0	0	40	17	20	146	10		151	50	309	11	10	70
Cacimba de Dentro	40	130	0	0	130	55	60	657	90	0	325	120	1092	40	40	250
Cacimbas	10	50	0	0	50	21	20	225	30	267	30	143	498	18	20	130
Caçara	20	60	0	0	60	25	30	266	40	0	119	30	514	19	20	90





Cajazeiras	160	610	0	0	610	256	260	2.459	310	0	2.247	870	4541	168	170	1350
Cajazeirinhas	10	30	70	70	-110			129	0	0	77	10	400	15	20	30
Caldas Brandão	10	50	0	0	50	21	20	207	20	0	155	50	425	16	20	90
Camalaú	20	50	0	0	50	21	20	254	30	117	20	118	30	15	20	100
Campina Grande*	1.120	3.660	5.390	5.390	-7.120			16.792	2110	0	11.863	4590	27704	1025	1030	7950
Capim	10	50	20	20	10	4	10	197	20	0	99	30	324	12	10	60
Caraúbas	10	50	0	0	50	21	20	185	20	0	87	20	280	10	10	50
Carrapateira	10	30	0	0	30	13	20	115	10	0	56	10	154	6	10	30
Casserengue	20	60	0	0	60	25	30	284	40	0	125	40	421	16	20	100
Catingueira	20	50	0	0	50	21	20	187	10	0	104	30	306	11	10	50
Catolé do Rocha	80	300	0	0	300	126	130	1.296	170	0	772	300	2122	79	80	550
Caturité	10	50	0	0	50	21	20	185	20	0	139	50	310	11	10	80
Conceição	50	180	0	0	180	76	80	771	80	0	496	180	1317	49	50	310
Condado	20	80	0	0	80	34	40	312	20	0	91	20	559	21	20	60
Conde	50	170	0	0	170	71	70		90	130		180	1652	61	60	460







Emas	10	30	0	0	30	13	20	100	10	0	88	20	184	7	10	40
Esperança	70	270	70	80	120	50	50	1.190	150	0	725	290	2029	75	80	520
Fagundes	30	120	0	0	120	50	50	446	40	0	188	60	820	30	30	130
Frei Martinho	10	40	0	0	40	17	20	172	20	0	152	50	271	10	10	80
Gado Bravo	20	80	0	0	80	34	40	319	30	0	143	50	562	21	20	100
Guarabira	120	460	0	0	460	193	200	2.228	260	0	1.949	750	3917	145	150	1160
Gurinhém	30	110	0	0	110	46	50	522	50	0	213	70	898	33	30	150
Gurjão	10	40	0	0	40	17	20	152	10	0	42	0	224	8	10	20
Ibiara	20	70	50	50	-30			290	40	0	119	30	452	17	20	90
Igaracy	20	70	0	0	70	29	30	276	30	0	111	30	418	15	20	80
Imaculada	20	80	0	0	80	34	40	359	40		205	70	579	21	20	130
Ingá	50	180	0	0	180	76	80	696	80	602	80	417	1417	52	50	380
Itabaiana	60	220	140	140	-60			1.037	120	0	907	340	1790	66	70	530
Itaporanga	50	200	0	0	200	84	90	842	100	0	526	200	1454	54	50	350
Itapororoca	40	140	100	100	-60			647	80	0	389	150	1185	44	40	270





Itatuba	30	100	0	0	100	42	50	392	60	0	214	70	678	25	30	160		
Jacaraú	40	130	0	0	130	55	60	552	70	0	228	80	1057	39	40	190		
Jericó	20	90	10	0	80	34	40	353	40	0	175	50	609	23	20	110		
João Pessoa*	3.570	13.480	28.380	0	28.390	-43.290		34.931	7900	3.091	870	43.861	17310	420	61151	2263	2260	28760
Joca Claudino	10	40	10	0	30	13	20	115	10	0	68	10	197	7	10	30		
Juarez Távora	20	50	10	0	40	17	20	302	40	0	184	60	552	20	20	120		
Juazeirinho	40	130	10	20	100	42	50	558	80	0	315	110	1032	38	40	230		
Junco do Seridó	20	60	0	0	60	25	30	277	30	0	121	40	390	14	10	80		
Juripiranga	20	80	0	0	80	34	40	348	40	0	209	70	631	23	20	130		
Juru	30	100	0	0	100	42	50	395	60	0	228	80	650	24	20	160		
Lagoa	20	60	0	0	60	25	30	205	20	48	10	83	20	354	13	10	60	
Lagoa de Dentro	20	70	0	0	70	29	30	313	30	0	188	60	557	21	20	110		
Lagoa Seca	60	210	0	0	210	88	90	1.026	130	0	605	230	1589	59	60	420		
Lastro	10	30	0	0	30	13	20	132	10	0	86	20	229	8	10	40		
Livramento	20	70	0	0	70	29	30	246	30	514	60	124	40	583	22	20	150	





Logradouro	10	40	0	0	40	17	20	125	10	0	97	20	278	10	10	40
Lucena	30	100	10	0	90	38	40	489	50	0	244	90	719	27	30	170
Mãe d'Água	10	50	0	0	50	21	20	169	20	0	100	30	342	13	10	60
Malta	20	60	0	0	60	25	30	258	30	0	100	30	411	15	20	80
Mamanguape	80	330	80	90	160	67	70	1.490	180	0	995	390	2850	105	110	680
Manaíra	30	90	0	0	90	38	40	341	40	0	295	110	761	28	30	180
Marcação	20	50	0	0	50	21	20	217	20	0	169	50	1597	59	60	130
Mari	50	200	0	0	200	84	90	815	100	0	355	130	1502	56	60	290
Marizópolis	20	70	0	0	70	29	30	261	30	0	137	40	450	17	20	90
Massaranduba	30	110	0	0	110	46	50	487	50	0	407	160	832	31	30	240
Mataraca	10	50	10	0	40	17	20	235	20	0	185	60	476	18	20	100
Matinhas	10	40	30	30	-20			154	10	0	68	10	275	10	10	30
Mato Grosso	10	30	0	0	30	13	20	129	0	0	60	10	197	7	10	20
Maturéia	10	50	10	0	40	17	20	198	20	0	92	20	377	14	10	50
Mogeiro	30	120	0	0	120	50	50	527	60	0	256	90	921	34	30	180
Montadas	20	50	10	0	40	17	20	191	10	0	118	30	359	13	10	50





Monte Horebe	10	40	0	0	40	17	20	158	10	0	124	40	283	10	10	60	
Monteiro	80	310	0	0	310	130	130	1.369	170	0	1.076	420	2444	90	90	680	
Mulungu	20	80	0	0	80	34	40	354	40	0	160	60	567	21	20	120	
Natuba	30	90	110	120	-140			378	50	0	178	50	690	26	30	130	
Nazarezinho	20	80	0	0	80	34	40	314	30	0	126	40	509	19	20	90	
Nova Floresta	20	90	0	0	90	38	40	371	50	0	184	60	705	26	30	140	
Nova Olinda	20	70	0	0	70	29	30	222	20	0	116	30	444	16	20	70	
Nova Palmeira	20	50	10	0	40	17	20	183	30	0	126	40	334	12	10	80	
Olho d'Água	20	70	10	20	40	17	20	281	30	0	136	40	394	15	20	90	
Olivedos	10	30	0	0	30	13	20	150	10	0	112	30	230	9	10	50	
Ouro Velho	10	40	10	0	30	13	20	159	10	0	36	0	218	8	10	20	
Parari	10	20	0	0	20	8	10	77	0	0	49	0	178	7	10	10	
Passagem	10	30	0	0	30	13	20	106	0	0	100	30	168	6	10	40	
Patos*	430	930	450	450	30	13	20	4.058	510	0	4.314	1670	80	7218	267	270	2530
Paulista	30	130	0	0	130	55	60		70	0		110	924	34	30	210	







Prata	10	50	10	0	40	17	20	178	20	0	92	20	280	10	10	50
Princesa Isabel	50	190	10	10	170	71	70	878	110	0	937	360	1729	64	60	530
Puxinanã	30	120	0	0	120	50	50	460	50	0	269	100	780	29	30	180
Queimadas	90	350	30	30	290	122	130	1.591	190	0	855	330	2581	95	100	620
Quixabá	10	20	10	0	10	4	10	54	0	0	65	10	115	4	10	20
Remígio	50	170	10	20	140	59	60	775	90	0	417	170	1285	48	50	310
Riachão	10	30	0	0	30	13	20	127	10	0	84	20	204	8	10	40
Riachão do Bacamarte	10	40	0	0	40	17	20	180	20	409	110	30	398	15	20	70
Riachão do Poço	10	40	10	20	10	4	10	163	20	0	76	10	289	11	10	40
Riacho de Santo Antônio	10	20	0	0	20	8	10	59	0	0	58	0	116	4	10	10
Riacho dos Cavalos	20	80	0	0	80	34	40	347	50	0	220	80	610	23	20	150
Rio Tinto	60	210	0	0	210	88	90	971	120	0	331	120	2186	81	80	320
Salgadinho	10	30	0	0	30	13	20	150	10	0	97	20	216	8	10	40
Salgado de São Félix	30	130	10	20	100	42	50	591	70	0	229	80	947	35	40	190
Santa Cecília	20	50	0	0	50	21	20	254	30	0	122	40	429	16	20	90
Santa Cruz	20	90	10	10	70	29	30		40	0		50	553	20	20	110







São João do Rio do Peixe	50	210	0	0	210	88	90	838	90	0	517	190	1449	54	50	330	
São João do Tigre	10	50	0	0	50	21	20	210	20	299	30	82	20	368	14	10	80
São José da Lagoa Tapada	20	90	0	0	90	38	40	354	40	0	143	50	571	21	20	110	
São José de Caiana	20	50	0	0	50	21	20	201	20	0	92	20	336	12	10	50	
São José de Espinharas	10	50	0	0	50	21	20	194	20	0	102	30	319	12	10	60	
São José de Piranhas	50	180	0	0	180	76	80	758	100	0	405	160	1296	48	50	310	
São José de Princesa	10	40	0	0	40	17	20	137	10	240	20	71	310	11	10	50	
São José do Bonfim	10	30	0	0	30	13	20	136	10	0	78	10	187	7	10	30	
São José do Brejo do Cruz	10	20	0	0	20	8	10	63	0	0	48	0	115	4	10	10	
São José do Sabugi	10	40	0	0	40	17	20	183	30	0	101	30	281	10	10	70	
São José dos Cordeiros	10	50	0	0	50	21	20	161	10	0	95	20	428	16	20	50	
São José dos Ramos	10	50	0	0	50	21	20	225	30	0	135	40	372	14	10	80	
São Mamede	20	90	0	0	90	38	40	373	50	0	169	50	617	23	20	120	
São Miguel de Taipu	20	50	0	0	50	21	20	241	20	0	206	70	423	16	20	110	
São Sebastião de Lagoa de Roça	30	90	0	0	90	38	40	497	50	0	134	40	707	26	30	120	





São Sebastião do Umbuzeiro	10	40	0	0	40	17	20	113	10	0	104	30	240	9	10	50	
São Vicente do Seridó	20	70	0	0	70	29	30	332	40	0	185	60	583	22	20	120	
Sapé	120	480	0	0	480	202	210	2.093	270	0	823	310	3492	129	130	710	
Serra Branca	40	150	0	0	150	63	70	624	80	2.389	287	110	1720	64	60	250	
Serra da Raiz	10	30	30	40	-40			122	10	0	76	10	239	9	10	30	
Serra Grande	10	30	10	0	20	8	10	107	0	0	74	10	175	6	10	20	
Serra Redonda	20	70	0	0	70	29	30	314	30	116	20	262	100	23	20	170	
Serraria	20	50	0	0	50	21	20	279	30	0	145	50	379	14	10	90	
Sertãozinho	10	50	0	0	50	21	20	185	20	0	137	40	336	12	10	70	
Sobrado	20	50	10	0	40	17	20	251	20	0	130	40	426	16	20	80	
Solânea	70	250	300	300	-350			1.081	120	0	464	180	1782	66	70	370	
Soledade	40	130	10	0	120	50	50	571	60	0	416	170	969	36	40	270	
Sossêgo	10	30	0	0	30	13	20	119	10	0	61	10	201	7	10	30	
Sousa*	370	650	0	0	650	273	280	2.831	360	0	3.104	1210	80	5437	201	200	1850
Sumé	40	170	40	40	90	38	40	731	80	0	462	180	1267	47	50	310	





Tacima	20	80	0	0	80	34	40	329	30	0	194	60	596	22	20	110			
Taperoá	40	150	0	0	150	63	70	586	70	1.066	0	400	160	1367	51	50	280		
Tavares	40	130	0	0	130	55	60	513	70	0	239	90	894	33	30	190			
Teixeira	30	130	0	0	130	55	60	525	60	0	224	80	889	33	30	170			
Tenório	10	20	30	40	-50			112	10	0	66	10	157	6	10	30			
Triunfo	30	110	0	0	110	46	50	431	50	182	0	162	50	734	27	30	130		
Uiraúna	50	170	0	0	170	71	70	677	90	0	474	180	1280	47	50	320			
Umbuzeiro	20	90	0	0	90	38	40	409	50	0	246	90	675	25	30	170			
Várzea	10	40	10	10	20	8	10	117	10	307	30	101	30	312	12	10	80		
Vieirópolis	20	60	0	0	60	25	30	259	30	0	109	30	452	17	20	80			
Vista Serrana	10	30	0	0	30	13	20	127	10	0	79	10	222	8	10	30			
Zabelê	10	20	0	0	20	8	10	94	10	0	57	0	136	5	10	20			
<b>Total</b>	<b>11.760</b>	<b>41.700</b>			<b>19.960</b>		<b>9.000</b>	<b>158.602</b>	<b>22470</b>	<b>12.618</b>	<b>1480</b>	<b>126.335</b>	<b>47220</b>	<b>800</b>	<b>2804</b>	<b>50</b>	<b>10377</b>	<b>10560</b>	<b>82530</b>



**Legenda do quadro:**

**Amarelo – Dose 2**

**Azul – Estimativa Populacional para o Grupo enviada pelo PNI/MS**

**Verde escuro – Total de doses por Laboratório da Vacina**

**Observação:**

- 1)\* 42% de 160 municípios
- 2) Dessa 15 remessa restou 4.220 doses Laboratório Astrazeneca que ficarão como Reserva Técnica.
- 3) Doses da Força de segurança saem via sistema pelo município sede e são executadas de acordo com Pactuação CIB nos locais de referência no Estado.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

